



LEI Nº 4.491, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede a(o) Suelen Paschoa Pereira o(a)
Comenda Umberto Fitipaldi.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica concedido(a) a(o) Suelen Paschoa Pereira o(a) Comenda Umberto Fitipaldi.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 04 de agosto de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES